



Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2017/2020  
<http://www.pibema.pr.gov.br>



### TERMO DE REAJUSTE DE PREÇO REGISTRADO

**PREGÃO: 01/2018**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E ADITIVO PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE TODOS OS SETORES**

Diante das alterações de valores no preço dos combustíveis e documentos apresentados/juntados ao processo de licitação que originou a Ata de Registro de Preços nº 03/2018, mediante comprovação de alteração de custo, ficam reajustados os preços dos produtos referentes aos itens abaixo, a partir de 11 de junho de 2018.

Item	DESCRIÇÃO	Preço vigente desta data em diante
3	DIESEL S500	R\$ 3,23
4	DIESEL S10	R\$ 3,33

Ibema, 07 de junho de 2018.

**ADELAR ANTONIO ARROSI  
PREFEITO**



### 1º TERMO ADITIVO AO QUANTITATIVO DE ITENS REGISTRADOS

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Ney Eurison Napoli, nº 1426, inscrito no CNPJ sob o nº 80.881.931/0001-85, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito **ADELAR ANTONIO ARROSI**, resolve aditar o quantitativo da Ata de Registro de Preços nº **101/2017**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterado o quantitativo registrado na ata supra citada, nos itens em que é possível o cálculo, sendo as seguintes quantidades:

Itens	Produtos	Unid.	Qtde
5	Torta em Leque 10x10 em 100 Tubos de 30mm (d.i.) - Traçantes vermelhos para peonys monocor, final tiro titânio - 25 seg.	Unid	1
7	Torta em Leque X em 180 Tubos de 20mm (d.i.) - Cometas verdes e vermelhos cruzantes em duplo voleio - 12 seg.	Unid	1
8	Torta em Leque e Z em 205 tubos de 20mm (d.i.) - Pérolas rosa e amarelo com tempestade e apitos - 15 seg.	Unid	1
9	Candelas Romanas de 1.2 polegadas (30mm) com 8 disparos cada.	Unid	1
10	Candelas Romanas de 1.5 polegadas (38mm) com 8 disparos cada.	Unid	3
11	Conjunto de 15 Morteiros de 2 polegadas Profissional - Efeitos Diversos e Sortidos (No mínimo 5 efeitos diferentes)	Unid	2
12	Conjunto de 25 Morteiros de 2,5 polegadas Profissional - Efeitos Diversos e Sortidos (No mínimo 12 efeitos diferentes)	Unid	1
13	Conjunto de 24 Morteiros de 3 polegadas Profissional - Efeitos Diversos e Sortidos (No mínimo 12 efeitos diferentes)	Unid	1
14	Conjunto de 09 Morteiros de 4 polegadas Profissional - Efeitos Diversos e Sortidos (No mínimo 6 efeitos diferentes)	Unid	1
15	Conjunto de 05 Morteiros de 5 polegadas Profissional - Efeitos Diversos e Sortidos (No mínimo 5 efeitos diferentes)	Unid	3
17	Foguete Salva 12x3 Tiros caixa com 06 peças.	Unid	20
18	Salva de Girândolas 540 Tiros com Resposta Titânio.	Unid	2



**CLÁUSULA SEGUNDA** – Face a alteração do quantitativo, na ordem de 17,3%, altera-se o valor em mais **R\$ 10.503,20 (Dez mil quinhentos e três reais e vinte centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

Ibema, 30 de maio de 2018.

**Adelar Antonio Arrosi**  
**PREFEITO**



RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2018  
E ADJUDICAÇÃO

**Objeto: AQUISIÇÃO DE ROUPAS, CALÇADOS E ACESSÓRIOS PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE BALLET DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL.**

Em cumprimento ao disposto na Lei, torna-se público o resultado do Pregão Presencial nº 28/2018, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, e fica ADJUDICADO o objeto aos vencedores conforme o seguinte resultado:

Proponentes Vencedoras	Itens
ELIANA APARECIDA TESSARI	1, 2, 3, 4, 5, 6.
RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA	7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20.

IBEMA, 07/06/2018

  
RAFAEL GOMES ROCHA  
Pregoeiro



RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018  
E ADJUDICAÇÃO

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS.**

Em cumprimento ao disposto na Lei, torna-se público o resultado do Pregão Presencial nº 29/2018, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, e fica ADJUDICADO o objeto ao vencedor conforme o seguinte resultado:

Proponente Vencedora	Item
M. P. F. DE FIGUEIREDO - ME	1.

IBEMA, 07/06/2018

  
RAFAEL GOMES ROCHA  
Pregoeiro



**LEI N.º 327/2018**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a 8ª alteração do Plano Plurianual do Município, relativo ao período de 2018 a 2021.

**ADELAR ANTONIO ARROSI**, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica incluída no PPA – Plano Plurianual do Município, relativo ao período de 2018 a 2021, instituído pela Lei Municipal n.º 289, datada de 27 de novembro de 2017, a ação governamental constante do Anexo I – Ações Incluídas no Planejamento Orçamentário, da presente Lei.

**Art. 2º.** Ficam alteradas no PPA – Plano Plurianual do Município, relativo ao período de 2018 a 2021, instituído pela Lei Municipal n.º 289, datada de 27 de novembro de 2017, as ações governamentais constantes do Anexo II – Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário, da presente Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema,  
Estado do Paraná, 07 de junho de 2018.

**ADELAR ANTONIO ARROSI**  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**  
**PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA - 2018 a 2021**

**Anexo I - Ações Incluídas no Planejamento Orçamentário**

Seleção: Ação = 1013. Detalhar planejamento por ano. Alteração em 11/05/2018 (A) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

<b>I - Classificação</b>	
Órgão	06.00
Unidade	06.01
Função	26
Subfunção	782
Programa	0004

Objetivo do programa:

Reinvidicar e contribuir com a recuperação, melhoria, ampliação e modernização do sistema de transporte nos seus diversos modais, melhorando a logística e competitividade municipal, estimulando a circulação da produção local e viabilizando novos polos e desenvolvimento, através de parcerias e consórcios municipais, recursos governamentais e parcerias público/privadas.

Justificativa do programa:

Ação Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
1.013	1	P	Pavimentação Polidétrica e Terracamento - Estrada Pouso Alegre	2018	3.620	765.000,00
				2019	000	765.000,00
				2020	000	00
				2021	000	00
<b>Total:</b>					<b>3.620</b>	<b>765.000,00</b>

**II - Descrição da Ação**

Pavimentação Polidétrica e Terracamento - Estrada Pouso Alegre

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)	2018	5.000,00	0,00	5.000,00
			2019	0,00	0,00	0,00
			2020	0,00	0,00	0,00
			2021	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>				<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
4.4.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101006.03.99.01 - Convênio Itaipu Binacional nº 450.0047.090	2018	0,00	20.000,00	20.000,00
			2019	0,00	0,00	0,00
			2020	0,00	0,00	0,00
			2021	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>				<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>



Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)	2018	370.000,00	0,00	370.000,00
			2019	370.000,00	0,00	370.000,00
			2020	0,00	0,00	0,00
			2021	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	101006.03.99.01 - Convênio Itaipu Binacional nº 4500047090	2018	0,00	370.000,00	370.000,00
			2019	0,00	370.000,00	370.000,00
			2020	0,00	0,00	0,00
			2021	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>				<b>375.000,00</b>	<b>390.000,00</b>	<b>765.000,00</b>

*[Handwritten signature]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**  
**PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA - 2018 a 2021**  
**Anexo I - Ações Incluídas no Planejamento Orçamentário**  
 Seleção: Ação = 1013, Detalhar planejamento por ano. Alteração em 11/05/2018 (A) (Somente o que foi alterado na data selecionada)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA - 2018 a 2021

Anexo II - Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário

Seleção: Ação = 2052, 1002, 1003, 1005; Detalhar planejamento por ano. Alteração em 11/05/2018 (A) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

I - Classificação		10.00
Órgão	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	10.06
Unidade	Divisão de Cultura	13
Função	Cultura	392
Subfunção	Divisão Cultural	0011
Programa	Nossa Cultura	

Objetivo do programa:

Valorizar e desenvolver a cultura e o patrimônio cultural através de projetos com mérito e relevância social; democratização de acesso aos bens culturais; revitalização do patrimônio histórico, criação de museus e manutenção dos já existentes; produção local de cinema, teatro, música e outras atividades artísticas e valorização de eventos tradicionais locais. Com o noss Pinha da Canção revitalizado e ainda mais dinâmico. A festa do município com inovações e novas atrações, com abrangência regional.

Justificativa do programa:

Ação Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2.052	1	A	Gestão da Cultura	2018	4.000	1.262.400,00
			Outros Produtos-OUM	2019	1.000	306.000,00
				2020	1.000	276.000,00
				2021	1.000	318.400,00
				2021	1.000	362.000,00
				<b>Total:</b>	<b>4.000</b>	<b>1.262.400,00</b>

II - Descrição da Ação

Gestão da Cultura

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livres)	2018	390.000,00	0,00	390.000,00
			2019	90.000,00	0,00	90.000,00
			2020	80.000,00	0,00	80.000,00
			2021	100.000,00	0,00	100.000,00
			2021	120.000,00	0,00	120.000,00
				0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	101006.03.99.01 - Termo de Patrocinio Itaipu Binacional nº 480C	2018	6.000,00	6.000,00	6.000,00
			2019	0,00	0,00	0,00
			2020	0,00	0,00	0,00
			2021	0,00	0,00	0,00
			2021	0,00	0,00	0,00

O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pibema.pr.gov.br](http://www.pibema.pr.gov.br) - Certificado ICP - BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA - 2018 a 2021

Anexo II - Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário

Seleção: Ação = 2052, 1002, 1008, 1005; Detalhar planejamento por ano; Alteração em 11/05/2018 (A) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livres)	2018	27.000,00	0,00	27.000,00
			2019	5.000,00	0,00	5.000,00
			2020	7.000,00	0,00	7.000,00
			2021	10.000,00	0,00	10.000,00
				0,00	0,00	0,00
				<b>770.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>770.000,00</b>
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livres)	2018	170.000,00	0,00	170.000,00
			2019	180.000,00	0,00	180.000,00
			2020	200.000,00	0,00	200.000,00
			2021	220.000,00	0,00	220.000,00
				0,00	0,00	0,00
				<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
				<b>14.000,00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>14.000,00</b>
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101006.03.99.01 - Termo de Patrocínio Itaipu Binacional nº 480C	2018	0,00	14.000,00	14.000,00
			2019	0,00	0,00	0,00
			2020	0,00	0,00	0,00
			2021	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00
				<b>5.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.400,00</b>
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livres)	2018	1.000,00	0,00	1.000,00
			2019	1.000,00	0,00	1.000,00
			2020	1.400,00	0,00	1.400,00
			2021	2.000,00	0,00	2.000,00
				0,00	0,00	0,00
				<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livres)	2018	20.000,00	0,00	20.000,00
			2019	10.000,00	0,00	10.000,00
			2020	10.000,00	0,00	10.000,00
			2021	10.000,00	0,00	10.000,00
				0,00	0,00	0,00
				<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livres) - Exercícios Ant	2018	0,00	0,00	0,00
			2019	0,00	0,00	0,00
			2020	0,00	0,00	0,00
			2021	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00
				<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total:</b>			<b>Total:</b>	<b>1.242.400,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>1.262.400,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA - 2018 a 2021

Anexo II - Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário

Seleção: Ação = 2052, 1002, 1006, 1005. Detalhar planejamento por ano. Alteração em 11/05/2018 (A) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

**I - Classificação**

Órgão	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo	06.00
Unidade	Divisão de Serviços Rodoviários	06.01
Função	Transporte	26
Subfunção	Transporte Rodoviário	782
Programa	Rotas do Desenvolvimento	0004

**Objetivo do programa:**

Reinvidicar e contribuir com a recuperação, melhoria, ampliação e modernização do sistema de transporte nos seus diversos modais, melhorando a logística e competitividade municipal, estimulando a circulação da produção local e viabilizando novos pólos e desenvolvimento, através de parcerias e consórcios municipais, recursos governamentais e parcerias público/privadas.

**Justificativa do programa:**

Ação Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
1.002	1	P	Acquisição de Caminhões para a Viação	2018	2.000	647.000,00
				2019	1.000	297.000,00
				2020	000	00
				2021	1.000	350.000,00
				000	000	00
<b>Total:</b>				<b>2.000</b>	<b>2.000</b>	<b>647.000,00</b>

**II - Descrição da Ação**

Acquisição de Caminhões para a Viação

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livres)	2018	360.000,00	0,00	360.000,00
			2019	10.000,00	0,00	10.000,00
			2020	0,00	0,00	0,00
			2021	350.000,00	0,00	350.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>				<b>360.000,00</b>	<b>287.000,00</b>	<b>647.000,00</b>
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101005.03.99.01 - Convênio Estadual - Aquisição de Caminhão	2018	0,00	287.000,00	287.000,00
			2019	0,00	287.000,00	287.000,00
			2020	0,00	0,00	0,00
			2021	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>				<b>0,00</b>	<b>287.000,00</b>	<b>287.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**  
**PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA - 2018 a 2021**

**Anexo II - Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário**

Seleção: Ação = 2052, 1002, 1008, 1005, Detalhar planejamento por ano, Alteração em 11/05/2018 (A) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

<b>I - Classificação</b>	
Órgão	07.00
Unidade	07.01
Função	22
Subfunção	664
Programa	0006

**Objetivo do programa:**  
Apoiar o desenvolvimento municipal através de ações conjuntas com os setores de indústria, comércio, serviços e turismo, buscando a empregabilidade, a exploração de novos segmentos, o fortalecimento e o desenvolvimento econômico e social, visando o fomento a geração de emprego e renda.

Justificativa do programa:

Ação Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
1.005	1	P	Construção de Barracão Industrial	2018	185.000,00	185.000,00
				2019	250.000,00	200.000,00
				2020	300.000,00	250.000,00
				2021	300.000,00	250.000,00
				<b>Total:</b>	<b>1.100.000</b>	<b>885.000,00</b>

**II - Descrição da Ação**

Construção de Barracão Industrial

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)	2018	885.000,00	0,00	885.000,00
			2019	185.000,00	0,00	185.000,00
			2020	200.000,00	0,00	200.000,00
			2021	250.000,00	0,00	250.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			<b>Total:</b>	<b>885.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>885.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA - 2018 a 2021

Anexo II - Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário

Seleção: Ação = 2052, 1002, 1008, 1005. Detalhar planejamento por ano. Alteração em 11/05/2018 (A) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

**I - Classificação**

Órgão	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo	06.00
Unidade	Divisão de Serviços Urbanos	06.02
Função	Urbanismo	15
Subfunção	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa	Nossa Cidade	0005

Objetivo do programa:

Desenvolver atividades integradas na área de planejamento urbano, de controle e fiscalização da ocupação e uso do solo, visando uma melhor infra-estrutura urbana e aumento da qualidade de vida.

Justificativa do programa:

Ação Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
1.008	P	Pavimentação de Vias com Pedras Irregulares	Pavimentação de Vias-M2	2018	8.400.000	300.000,00
				2019	000	00
				2020	2.800.000	100.000,00
				2021	2.800.000	100.000,00
				<b>Total:</b>	<b>8.400.000</b>	<b>300.000,00</b>

**II - Descrição da Ação**

Pavimentação de Vias com Pedras Irregulares

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livres)	2018	300.000,00	0,00	300.000,00
			2019	0,00	0,00	0,00
			2020	100.000,00	0,00	100.000,00
			2021	100.000,00	0,00	100.000,00
			<b>Total:</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>

*[Handwritten signature]*



**LEI N.º 328/2018**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a 8ª alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, relativo ao exercício financeiro de 2018.

**ADELAR ANTONIO ARROSI**, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica incluída na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, relativo ao exercício financeiro de 2018, instituída pela Lei Municipal n.º 246, datada de 14 de junho de 2017, publicada em 15 de junho de 2017, a ação governamental constante do Anexo I – Ações Incluídas no Planejamento Orçamentário, da presente Lei.

**Art. 2º.** Ficam alteradas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, relativo ao exercício financeiro de 2018, instituída pela Lei Municipal n.º 246, datada de 14 de junho de 2017, publicada em 15 de junho de 2017, as ações governamentais constante do Anexo II – Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário, da presente Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 07 de junho de 2018.

  
**ADELAR ANTONIO ARROSI**  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

**Anexo I - Ações Incluídas no Planejamento Orçamentário**

Seleção: Ação = 1013 - Alteração em 11/05/2018 (A) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

**I - Classificação**

Órgão:	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo	06.00
Unidade:	Divisão de Serviços Rodoviários	06.01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	Rotas do Desenvolvimento	0004

Objetivo do programa:  
Reinvidicar e contribuir com a recuperação, melhoria, ampliação e modernização do sistema de transporte nos seus diversos modais, melhorando a logística e competitividade municipal, estimulando a circulação da produção local e viabilizando novos polos e desenvolvimento, através de parcerias e consórcios municipais, recursos governamentais e parcerias público/privadas.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.013	1 P		Pavimentação Polidétrica e Terracamento - Estrada Pouso Alegre	Pavimentação de Vias (KM)	3.620	765.000,00

**II - Descrição das Ações**

Pavimentação Polidétrica e Terracamento - Estrada Pouso Alegre

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)		5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 101006.03.99.01 - Convênio Itapu Binacional		0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	370.000,00	0,00	370.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	101006.03.99.01 - Convênio Itapu Binacional	0,00	370.000,00	370.000,00
<b>Total:</b>			<b>375.000,00</b>	<b>390.000,00</b>	<b>765.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

**Anexo II - Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário**

Seleção - Ação = 1002, 1008, 1005, 2052; Alteração em 11/05/2018 (A) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

**I - Classificação**

Órgão:	06.00
Unidade:	06.01
Função:	26
Subfunção:	782
Programa:	0004

**Objetivo do programa:**

Reinvidicar e contribuir com a recuperação, melhoria, ampliação e modernização do sistema de transporte nos seus diversos modais, melhorando a logística e competitividade municipal, estimulando a circulação da produção local e viabilizando novos polos e desenvolvimento, através de parcerias e consórcios municipais, recursos municipais e parcerias público/privadas.

**Justificativa do programa:**

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.002	1 P	Aquisição de Caminhões para a Viação	Caminhões (UN)	1,000	297.000,00

**II - Descrição das Ações**

Aquisição de Caminhões para a Viação

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101005.03.99.01 - Convênio Estadual - Aquis	0,00	287.000,00	287.000,00
<b>Total:</b>			<b>10.000,00</b>	<b>287.000,00</b>	<b>297.000,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

**Anexo II - Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário**

Seleção: Ação = 1002, 1008, 1005, 2052, Alteração em 11/05/2018 (A) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

**I - Classificação**

Órgão:	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo	06.00
Unidade:	Divisão de Serviços Urbanos	06.02
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	Nossa Cidade	0005

**Objetivo do programa:**

Desenvolver atividades integradas na área de planejamento urbano, de controle e fiscalização da ocupação e uso do solo, visando uma melhor infra-estrutura urbana e aumento da qualidade de vida.

**Justificativa do programa:**

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.008	1 P		Pavimentação de Vias com Pedras Irregulares	Pavimentação de Vias (M2)	0,000	0,00

**II - Descrição das Ações**

Pavimentação de Vias com Pedras Irregulares

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

**Anexo II - Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário**

Seleção: Ação = 1002, 1008, 1005, 2052; Alteração em 11/05/2018 (A) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

**I - Classificação**

Órgão:	Secretaria de Ind. Com. Turismo e Serviços	07.00
Unidade:	Divisão de Indústria	07.01
Função:	Indústria	22
Subfunção:	Propriedade Industrial	664
Programa:	Desenvolvimento e Crescimento	0006

**Objetivo do programa:**

Apoiar o desenvolvimento municipal através de ações conjuntas com os setores de indústria, comércio, serviços e turismo, buscando a empregabilidade, a exploração de novos segmentos, o fortalecimento e o desenvolvimento econômico e social, visando o fomento à geração de emprego e renda.

**Justificativa do programa:**

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.005	1 P	Construção de Barracão Industrial	Edificação Construída (M2)	250,000	185.000,00

**II - Descrição das Ações**

Construção de Barracão Industrial

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	185.000,00	0,00	185.000,00
<b>Total:</b>			<b>185.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>185.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**  
**Anexo II - Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário**

Seleção: Ação = 1002, 1008, 1005, 2052; Alteração em 11/05/2018 (A) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

I - Classificação	
Órgão:	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Unidade:	Divisão de Cultura
Função:	Cultura
Subfunção:	Difusão Cultural
Programa:	Nossa Cultura

Objetivo do programa:  
Valorizar e desenvolver a cultura e o patrimônio cultural através de projetos com mérito e relevância social; democratização de acesso aos bens culturais; revitalização do patrimônio histórico, criação de museus e manutenção dos já existentes; produção local de cinema, teatro, música e outras atividades artísticas e valorização de eventos tradicionais locais. Com o noss Pinha da Canção revitalizado e ainda mais dinâmico. A festa do município com inovações e novas atrações, com abrangência regional.

Justificativa do programa:	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
	1 A		Gestão da Cultura	Outros Produtos (OUM)	1,000	306.000,00

**II - Descrição das Ações**  
Gestão da Cultura

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Total	
			Ordinários	Vinculados
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	90.000,00	90.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	101006.03.99.01 - Termo de Patrocínio Itaipu	0,00	6.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURII	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	170.000,00	170.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURII	101006.03.99.01 - Termo de Patrocínio Itaipu	0,00	14.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	0,00	0,00
<b>Total:</b>			<b>286.000,00</b>	<b>306.000,00</b>



**LEI Nº 329/2018**

**SÚMULA:** AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.

**ADELAR ANTONIO ARROSI**, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizada a abertura no Orçamento vigente, de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 785.000,00 (setecentos e oitenta e cinco mil reais), que ficará com as seguintes classificações:

**06. – Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo**

**06.01 – Divisão de Serviços Rodoviários**

**26.782.0004.1.013 – Pavimentação Poliédrica e Terraceamento – Estrada Pouso Alegre**

4.4.90.39.00/000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 5.000,00
4.4.90.39.00/706 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 20.000,00
4.4.90.51.00/000 – Obras e Instalações.....	R\$ 370.000,00
4.4.90.51.00/706 – Obras e Instalações.....	R\$ 370.000,00

**10. – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**

**10.06 – Divisão de Cultura**

**13.392.0011.2.052 – Gestão da Cultura**

3.3.90.30.00/711 – Material de Consumo .....	R\$ 6.000,00
3.3.90.39.00/711 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 14.000,00

**T o t a l ..... R\$ 785.000,00**

**Art. 2º** - Fica autorizada a abertura no Orçamento vigente, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), que ficará com as seguintes classificações:

**10. – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**

**10.06 – Divisão de Cultura**

**13.392.0011.2.052 – Gestão da Cultura**

3.3.90.30.00/000 (250) – Material de Consumo .....	R\$ 30.000,00
--	---------------

**T o t a l ..... R\$ 30.000,00**

**Art. 3º.** Para cobertura dos créditos autorizados nos artigos anteriores, são indicados como recursos na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, Incisos: II – os provenientes de excesso de arrecadação; e III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo:



**Inciso II – Excesso de Arrecadação**

<b>Fonte</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b>
706	Convênio Itaipu Binacional nº 4500047090	390.000,00
711	Termo de Patrocínio Itaipu Binacional nº 4800000619	20.000,00
<b>Total do Excesso de Arrecadação</b>		<b>410.000,00</b>

**Inciso III – Anulação de Dotações Orçamentárias**

**06. – Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo**

**06.01 – Divisão de Serviços Rodoviários**

**26.782.0004.1.002 – Aquisição de Caminhões para a Viação**

4.4.90.52.00/000 (057) – Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 290.000,00

**06.02 – Divisão de Serviços Urbanos**

**15.451.0005.1.008 – Pavimentação de Vias com Pedras Irregulares**

4.4.90.51.00/000 (074) – Obras e Instalações ..... R\$ 100.000,00

**07. – Secretaria de Ind. Com. Turismo e Serviços**

**07.01 – Divisão de Indústria**

**22.664.0006.1.005 – Construção de Barracão Industrial**

4.4.90.51.00/000 (088) – Obras e Instalações ..... R\$ 15.000,00

**Total das Anulações..... R\$ 405.000,00**

**T o t a l ..... R\$ 815.000,00**

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 07 de junho de 2018.

**ADELAR ANTONIO ARROSI**  
Prefeito



**DECRETO Nº 1102/2018**

**SÚMULA:** ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.

**ADELAR ANTONIO ARROSI**, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, com base na Lei Federal nº 4.320/64, e na Lei Municipal nº 329/2018, de 07/06/2018:

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 785.000,00 (setecentos e oitenta e cinco mil reais), que ficará com as seguintes classificações:

**06. – Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo**

**06.01 – Divisão de Serviços Rodoviários**

**26.782.0004.1.013 – Pavimentação Poliédrica e Terraceamento – Estrada Pouso Alegre**

4.4.90.39.00/000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 5.000,00
4.4.90.39.00/706 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 20.000,00
4.4.90.51.00/000 – Obras e Instalações.....	R\$ 370.000,00
4.4.90.51.00/706 – Obras e Instalações.....	R\$ 370.000,00

**10. – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**

**10.06 – Divisão de Cultura**

**13.392.0011.2.052 – Gestão da Cultura**

3.3.90.30.00/711 – Material de Consumo .....	R\$ 6.000,00
3.3.90.39.00/711 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 14.000,00

**T o t a l ..... R\$ 785.000,00**

**Art. 2º** - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), que ficará com as seguintes classificações:

**10. – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**

**10.06 – Divisão de Cultura**

**13.392.0011.2.052 – Gestão da Cultura**

3.3.90.30.00/000 (250) – Material de Consumo .....	R\$ 30.000,00
--	---------------

**T o t a l ..... R\$ 30.000,00**

**Art. 3º.** Para cobertura dos créditos abertos nos artigos anteriores, são indicados como recursos na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, Incisos: II – os provenientes de excesso de arrecadação; e III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo:



**Inciso II – Excesso de Arrecadação**

<b>Fonte</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b>
706	Convênio Itaipu Binacional nº 4500047090	390.000,00
711	Termo de Patrocínio Itaipu Binacional nº 4800000619	20.000,00
<b>Total do Excesso de Arrecadação</b>		<b>410.000,00</b>

**Inciso III – Anulação de Dotações Orçamentárias**

**06. – Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo**

**06.01 – Divisão de Serviços Rodoviários**

**26.782.0004.1.002 – Aquisição de Caminhões para a Viação**

4.4.90.52.00/000 (057) – Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 290.000,00

**06.02 – Divisão de Serviços Urbanos**

**15.451.0005.1.008 – Pavimentação de Vias com Pedras Irregulares**

4.4.90.51.00/000 (074) – Obras e Instalações ..... R\$ 100.000,00

**07. – Secretaria de Ind. Com. Turismo e Serviços**

**07.01 – Divisão de Indústria**

**22.664.0006.1.005 – Construção de Barracão Industrial**

4.4.90.51.00/000 (088) – Obras e Instalações ..... R\$ 15.000,00

**Total das Anulações..... R\$ 405.000,00**

**T o t a l ..... R\$ 815.000,00**

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 07 de junho de 2018.

**ADELAR ANTONIO ARROSI**  
Prefeito